

PORTARIA Nº2260/2013

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CMDES, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1079/2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do disposto no artigo 49 da Lei nº 1079, de 21 de dezembro de 2006, designa os membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – CMDES:

I – representantes do setor industrial do Município:

⇒ Marcos Roberto Pereira dos Santos;

⇒ Adriano Edegar Trennepohl;

Suplente: Lairton Erci Pilger.

II – representante do setor comercial do município:

⇒ Clauro Josir de Carvalho;

Suplente: Alice Liciane Krall Wentz.

III – representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

⇒ Marlise Veronise Herpich Keller;

Suplente: Tatiane Manteufel.

IV – representante do Orçamento Participativo (Consulta Popular):

⇒ Clóvis Augusto Kerber;

Suplente: Evandro Carlos Pereira.

V – representante da EMATER:

⇒ Odete Rodrigues de Mello.

VI – representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas – CDL:

⇒ Dóris Endres Dahmer;

Suplente: Marilene Castro de Deus.

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

VII – representante da Cooperativa Mista dos Agricultores de Brochier e Conselho Municipal do Meio Ambiente:

⇒ Silberto João Ferreira;

Suplente: Priscila Kleber Viacava.

VIII – representantes do Poder Executivo:

⇒ Lorimar Luís Kleinchimitt;

⇒ Remi Roberto Bauer;

Suplente: Carli Roberto Kochenborger.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
29 DE MAIO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.